



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró – Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada, tendo em vista a solicitação da Unidade Acadêmica, **RETIFICA** o Edital nº 080/2015, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, página 94, seção 3 em 19/11/2015 e no Jornal Correio de Uberlândia em 19/11/2015, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade www.editais.ufu.br e da DIRPS www.portal.prograd.ufu.br, da seguinte forma:

I) No item 3 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Onde se lê: Qualificação Mínima Exigida: “Graduação em Áreas Biológicas, Agrárias e da Saúde com Doutorado em Bioquímica.”

Leia-se: Qualificação Mínima Exigida: “Graduação em Áreas Biológicas, Químicas, Agrárias e da Saúde com Doutorado em Bioquímica”

II) No item 6: DAS PROVAS E TÍTULOS

Onde se lê: "Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão 50% da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato."

Leia-se: "Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato."

Marlene Marins de Camargos Borges